DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Termo de Licitação Deserta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Decisão do Prefeito no Processo nº 021/2021 – Dispensa 003/2021.

Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ. Sob nº 07.673.796/0001-92, com sede na cidade de Marilia, à Rua Oscar Leopoldino da Silva nº 119, Jardim Dirceu, CEP 17.501-140, para a Prestação de serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA DENOMINADO WEBPREFEITURA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TECNICA DE SITE Englobando: O Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Modulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Prefeitura, criação de e-mails da prefeitura no formato SEUEMAIL@SUAPREFEITURA.SP.GOV.BR e Suporte On-line remoto, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, no valor total de 7.505,64 (sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com vigência de 12 meses. Data: 25/02/2021. Murutinga do Sul, 26 de fevereiro de 2021. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

Termo de Licitação Deserta

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – LICITAÇÃO DESERTA.

OBJETO: execução de obras e serviços para o controle de degradação ambiental, em área do aterro sanitário municipal, localizado na Estrada Municipal Vicinal Idílio Romio (MGS-349), km 2, neste município, em decorrência do Contrato FEHIDRO nº 261/2020, conforme deliberação CBH-BT nº 177/2020.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul através da Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados que a licitação supra foi declarada DESERTA.

Murutinga do Sul, 26 de fevereiro de 2021 – Regiane Barros Caires de Souza – Presidente da CJL.